



Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para adoção das providências cabíveis, bem como às Unidades básicas e complementares desta Pasta para ampla divulgação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 465941

**PORTARIA Nº 0587, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016017323, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIOGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.114.601-\*\*, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 17 de junho de 2024 a 5 de julho de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Convênios da Superintendência de Gestão Integrada desta Secretaria, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora RENATA LORENA NEITZL DOS SANTOS, inscrita no CPF nº \*\*\*.034.487-\*\*, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme consta no Processo SEI nº 202400016015251.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 465946

EXTRATO SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO 041/2021  
Processo: 20200007014572. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - Codego, CNPJ 01.285.170.0001-22. Objeto do contrato: Fornecimento de água tratada, para a PCGO; Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias; Fundamentação: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE; Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Recurso: 15000100/Tesouro. Data: 16/05/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 465933

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023  
Processo de contratação n. SISLOG 102218, processo SEI nº 202300005027449, resultado:

Item nº 01 - Bancada - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 50.397.390/0001-53 - SAFELAB CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Valor Total: R\$ 7.900,00.

Item nº 02 - Cofre - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 08.208.924/0001-90 - FORT SAFE COMERCIO DE COFRES E MOVEIS LTDA. Valor Total: R\$ 12.750,00.

Item nº 03 - Mesa antivibratória - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 50.397.390/0001-53 - SAFELAB CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Valor Total: R\$ 2.000,00.

Item nº 04 - Câmara escura - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 40.044.289/0001-65 - B G DISTRIBUICAO LTDA. Valor Total: R\$ 3.186,56.

Item nº 05 - Materiais fotográficos - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 45.010.400/0001-16 - LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor Total: R\$ 111.500,00.

Item nº 06 - Materiais fotográficos - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 45.010.400/0001-16 - LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor Total: R\$ 4.370,00.

Item nº 07 - Materiais fotográficos - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 45.010.400/0001-16 - LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor Total: R\$ 3.580,00.

Item nº 08 - Materiais fotográficos - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 45.010.400/0001-16 - LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor Total: R\$ 84.550,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 465806

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

PORTARIA Nº 388, de 10 de junho de 2024

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 70/2023-PC, de 7 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 202400007052269, notadamente a Manifestação n.º 552/2024 (evento n.º 61116260), da Gerência Técnico-Policial, e o Despacho n.º 8763/2024 (evento n.º 61184785) deste Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público **ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF n.º XXX.185.961-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, do Quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, nos termos das normativas que regem a matéria, afastamento do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização, no período de **06/07/2024 a 06/10/2024**, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador no Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no pleito de 2024, com garantia de percepção dos subsídios, excluídas as verbas de natureza *propter laborem*.

Art. 2º Estipular que a continuidade do afastamento do servidor público está condicionada à apresentação, **no prazo de 05 (cinco) dias**, dos seguintes documentos, que deverão ser encaminhados à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, sob pena de cancelamento do afastamento:

I - declaração de que se compromete a apresentar, oportuna e sucessivamente, cópia da ata da convenção partidária em que escolhido para concorrer ao cargo eletivo, cópia do pedido de registro de candidatura e cópia do deferimento do registro de candidatura, sob pena de cancelamento do afastamento; e

II - declaração de que está ciente de que, caso não escolhido em convenção partidária para concorrer ao cargo eletivo ou se cancelado voluntariamente, indeferido ou anulado o registro da candidatura (a contar do trânsito em julgado da decisão, exceto se interposto recurso sem efeito suspensivo), deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do cargo público de provimento efetivo ocupado.

Art 3º Determinar o encaminhamento à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Santo Antônio do Descoberto-GO, para conhecimento e para que sejam cumpridas as diligências previstas no Art 2º; e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para conhecimento e os devidos registros.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 11 de junho de 2024.

MURILO POLATI RECHINELLI  
Delegado-Geral Adjunto  
Portaria nº 070/2023-PC

Protocolo 465801

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2024 Substituição Gestor FR CEPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM \*9.04\* Francísio Nobre de Jesus, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Comando de Ensino Policial Militar (CEPM).